



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, na presença de Licínio Nunes de Moraes Netto, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11338, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Igor Gustavo da Silva Barros Data de Nascimento: 21/02/1998  
 Endereço: Rua Emílio Borin, 1396, Centro, Marcelândia, Mato Grosso  
 CPF: 06297193142 Estado Civil: Solteiro Escolaridade: Médio Completo  
 Filiação: Izolda Franqueli Barros e Clara Maria da Silva  
 Telefone/WhatsApp: 66 996553383 E-mail: igor.gustavo@fot@gmail.com

## CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica (x) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Neusa Franqueli (tia) 66996124739

Existência de filhos e respectivas idades: Não

Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Não se aplica

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Marcelândia Como? Avião
- 2) Qual sua fonte de renda? Gerente de produção Quanto recebe por mês? R\$ 2.500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Recursos próprios
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Dia 03 por volta das 00:00h
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Whatsapp (Igor); Facebook (Igor Franqueli)
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim (x) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (x) Não - Qual? Não se aplica
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não soube informar

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]  
Conduzido

Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLICIA FEDERAL

IGOR GUSTAVO DA SILVA BARROS

Doc. IDENTIDADE (Org. EMISSOR) / UF  
24871700 SSP MT

CPF  
082.273.931-22

DATA NASCIMENTO  
27/02/1998

LOCAL DE NASCIMENTO  
MUNICIPALIDADE  
MUNICÍPIO

ESTADO DE NASCIMENTO  
MUNICÍPIO

REGISTRO  
07028200130

VALIDAR  
07/07/2024

VALIDADEZ  
28/03/2018

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL  
MARCEL RIVETTI, MT

DATA EMISSÃO  
28/10/2021

16190154306  
M0649309229

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2318874800

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2318874800



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:29:19





POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF**

Licínio Nunes de Moraes Netto, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11338

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Igor Gustavo da Silva Barros, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do CPF 062.971.931.42, pelo Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

10/01/2023

Igor Gustavo  
062.971.931.42

Impresso por

**Azul**

**BARROS/IGOR**

VOO FLIGHT	SECAO ZONE	DATA DATE	EMBARQUE BOARDING		ASSENTO SEAT	DE FROM	PARA TO	PORTAO GATE	CLASSE CLASS	SEQ
			Inicia	Fim						
4423	3	08 jan	13:30 Partida:	13:55 14:10	25F	Sinop OPS	Cuiabá CGB	2	-	073
2940	3	08 jan	16:15 Partida:	16:40 16:55	7D	Cuiabá CGB	Brasília BSB		-	033



QCR4FL



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Samsung A32, cor Dourado, IMEI / número de série RXBT40B5ZNM, número do telefone 66 996 55333  
Senha não fornecida Senha 8486

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: Igor Gustavo da Silva Barros CPF: 062 971 931 42[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matricula nº 11338[Assinatura]  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:29:19





POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) :  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

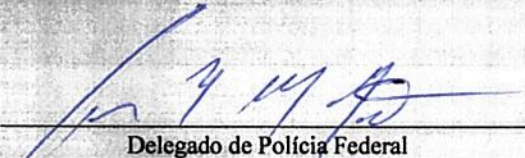
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido preso(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Igor Gustavo do Silva Barros CPF: 06297193142  
 Endereço: R. Emilio Born, 1396, Centro, Maracanduba

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 11338



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF**  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**  
**Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)**

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): João Gustavo da Silva Barros  
 CPF: 06202193162

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 11838

Impressão